



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

Edital de Procedimento de Manifestação de Interesse Social

Município de Itaipulândia

Secretaria de Esportes e Cultura

Edital nº 01/2025

Procedimento de Manifestação de Interesse Social para Recebimento de Propostas para Desenvolvimento de Atividades, Programas e Serviços de Interesse Público na Área de Esportes.

1. Objeto

1.1. O presente Edital tem como objeto o recebimento de Propostas de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) sem fins lucrativos, interessadas em firmar Termo de Fomento com o Município de Itaipulândia para o desenvolvimento de atividades, programas e serviços de interesse público na **área de esporte**, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 291/2022 e suas alterações.

2. Áreas de Atuação

2.1. As propostas deverão contemplar atividades, programas e serviços na área de esporte, conforme a seguir:

- I. Fomento à prática esportiva em diversas modalidades.
- II. Organização de eventos esportivos.
- III. Formação de atletas.
- IV. Desenvolvimento de categorias de base.
- V. Promoção da inclusão social por meio do esporte.

4. Prazo e Local para Entrega das Propostas

4.1. As propostas deverão ser entregues na Secretaria de Esportes e Cultura do Município de Itaipulândia, no endereço Avenida Torres, 1728 – Centro, Itaipulândia-PR, no horário de 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 horas de segunda a sexta feira, no prazo de 08 (oito) dias úteis, a partir da publicação deste edital.

5. Conteúdo das Propostas

5.1. As propostas deverão conter, no mínimo, os seguintes documentos e informações:



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

- I. Identificação completa da OSC ou entidade, incluindo estatuto social, CNPJ e dados de contato.
- II. Indicação do interesse público envolvido, constando descrição detalhada da proposta, incluindo objetivos, metas, atividades, cronograma, público-alvo, resultados esperados, plano de trabalho detalhado, com orçamento e cronograma de desembolso;
- III. Diagnóstico da realidade que se quer modificar, aprimorar ou desenvolver, da viabilidade, dos custos, dos benefícios e dos prazos de execução da ação pretendida.
- IV. Demonstração da capacidade técnica da OSC ou entidade para execução da proposta, incluindo experiência prévia, equipe técnica e recursos materiais.

6. Critérios de Avaliação das Propostas

6.1 As propostas serão avaliadas pela Comissão de Avaliação designada pela Secretaria de Esportes e Cultura, com base nos seguintes critérios:

- I. Relevância e impacto social da proposta.
- II. Viabilidade técnica e financeira da proposta.
- III. Experiência e capacidade técnica da OSC.
- IV. Adequação da proposta às áreas de atuação e aos objetivos do Edital.
- V. Clareza e objetividade da proposta.

7. Seleção das Propostas

7.1 As propostas serão selecionadas de acordo com o interesse da Administração e disponibilidade orçamentária.

7.2 Preenchidos os requisitos do item 5, a Administração Municipal deverá tornar pública a proposta em seu sítio eletrônico e, verificada a conveniência e oportunidade e procederá a oitiva da sociedade sobre o tema, conforme Decreto 291/2022 e suas alterações.

7.3 A realização deste Procedimento de Manifestação de Interesse Social não implicará necessariamente na execução do chamamento público, que acontecerá de acordo com os interesses da administração.



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

7.4 A proposição ou a participação no Procedimento de Manifestação de Interesse Social não impede a Organização da Sociedade Civil de participar no eventual chamamento público subsequente.

7.5 A Administração Municipal reserva-se no direito de não autorizar o valor solicitado pela Organização da Sociedade Civil, movimentos sociais e cidadãos tendo em vista a tipificação do objeto da proposta e com a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

8. Divulgação dos Resultados

8.1 O resultado do processo seletivo será publicado no Diário Oficial do Município.

9. Informações Complementares

10.1 Informações adicionais sobre o presente Edital poderão ser obtidas na Secretaria de Esportes e Cultura do Município de Itaipulândia, no endereço Avenida Torres, 1728 – Centro, Itaipulândia-PR, no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 horas, de segunda a sexta feira, ou pelo telefone (45) 3559-1543.

Itaipulândia, 04 de fevereiro de 2025.

EVERTON CARVALHO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPULÂNDIA

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 12331936-6087-4e0d-a382-cf76059227b6



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento **EDITAL - 01 credenciamento esporte.pdf** foi assinado eletronicamente através do Printer Flow. Verifique as assinaturas em

https://itaipulandia.printercloud.com.br/signatures/eyJhbGciOiJIUzI1NiJ9.eyJ0YXNrljoyMjE1ODd9.Ks3hJZhrOGQ7I5Xn6MZ_Plt_k25NEn2wZU84t-hrUk0

ou escaneie o qr code ao lado.

Lista de assinantes

Assinado por: **EVERTON CARVALHO DOS SANTOS**, em 04/02/2025 às 14:34:24.

Código de verificação: 7ed45161-d83c-4f1e-91a4-e516169a405d



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO **Nº: 236**, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.